



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 842/2019</b> |
|------------------------------------------------|

**Processo nº:** 8186/2019;

**Origem:** Memo. nº 199/2019 – DOM;

**Referência:** Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 015/2014, celebrado entre esta Fundação e o **Sr. Antônio Abdelnor**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o **CAMAR II**, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que contrato é de ação continuada – **Apostilamento ao Contrato nº 015/2014 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB, com vigência de 02/08/2018 a 01/08/2019;**

**Endereço Orçamentário:**

**(Período Março a Junho) Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS;

**(Período Julho) Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

**Ao Gabinete da Presidência.**

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

**1** – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 015/2014, celebrado entre esta Fundação e o **Sr. Antônio Abdelnor**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o **CAMAR II**, referente aos meses do exercício de 2019, considerando o fato de que contrato é de ação continuada, conforme o Memo. nº 199/2019 – DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 015/2014 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB;**

**2** – Considerando a necessidade de apostilamento do Contrato nº 015/2014 em razão de alteração de código de fonte decorrente do *superávit* financeiro, este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 30/19, às fls. 21/22 dos autos, que materializou o apostilamento conforme consta às fls. 23;

**3** – Retornaram pela segunda vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 35, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 015/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de *superávit*, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 384/2019, constante às fls. 39/40 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 42 dos autos;

**4** – Impende ressaltar que houve estorno da Nota de Empenho nº 110/2019, conforme solicitação da Diretoria Financeira/FUNPAPA, às fls. 45, como demonstrado às fls. 49 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 110/2019;

**5** – Retornaram pela terceira vez os autos do processo a este Controle Interno com novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 54, dando, desta forma, subsídio para o **Apostilamento do Contrato nº 015/2014, em razão de ajuste de valor por fonte do Superavit, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, com o endereço orçamentário discriminado da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

seguinte forma: “(Período Março a Junho) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 015 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS; (Período Julho) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS”;

**6** – Consta às fls. 55 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

**7** – Consta às fls. 56 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 015/2014;

**8** – Por fim, destacamos que houve estorno da Nota de Empenho nº 583/2019, conforme demonstrado às fls. 58, através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 583/2019.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 015/2014, pela Presidente desta Fundação.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 30 de julho de 2019.

**Milton Martins de Oliveira Júnior**

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº. 0412686-015

**Diogo Américo da Cunha Leite**

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011